

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO N. 5060801-31.2020.8.21.0001

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**, nomeada Administradora Judicial de **MARTAU - INDUSTRIAL E COMERCIAL MARTAU TECNOLOGIA DO CONFORTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

### I DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em 27/10/2022, a Administração Judicial realizou visita técnica na sede da Recuperanda, verificando-se que a empresa está em funcionamento, em que pese apenas com um funcionário na linha de produção.
2. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas na empresa, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos realizados na visita técnica, veja-se:



3. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link <https://youtu.be/0ISiRfRxqg> ou QR Code abaixo:



4. Ademais, cumpre destacar que no presente mês não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que os últimos balancetes apresentados à Administração Judicial foram os de julho de 2022, os quais estão analisados no relatório do Evento 179. Em reuniões com os sócios da Recuperanda, foi informado que encontram dificuldades na elaboração dos balancetes, porém, foram alertados da importância da apresentação dos balancetes para o trâmite recuperacional.

5. Entretanto, verifica-se que a Recuperanda possui prazo até 01/11/2022 para apresentar a documentação contábil (Evento 177) e, portanto, a Administração Judicial entende desnecessária nova intimação no momento.

## II CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. **Isso posto**, a Administração Judicial manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da recuperanda, bem como que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site [www.calmeid.adv.br](http://www.calmeid.adv.br).

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2022.

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**

**FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA**  
OAB/RS 106.886

**JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA**  
OAB/RS 24.023